

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 25/04/2017
Pág. nº 31 de 69



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 064/2017-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Waldylécio Souza da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3323/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Waldylécio Souza da Silva, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área de Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, matrícula n.º 92440652, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, removido para este Regional, licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 24.04.2017 a 21.07.2017, referente ao período aquisitivo de 13.11.2008 a 12.11.2013, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da sua assinatura.

Natal, 24 de abril de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral